



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Amargosa

1

Terça-feira • 31 de Maio de 2016 • Ano IV • Nº 1147

Esta edição encontra-se no site: [www.amargosa.ba.io.org.br](http://www.amargosa.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Amargosa publica:

- **Decreto Nº 427, de 30 de Maio de 2016** - Declara rescisão de contratos temporários e dá outras providências.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

***Imprensa Oficial  
do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Decretos**



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Amargosa**

CNPJ: 13.825.484/0001-50  
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-00  
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882  
prefeituradeamargosa@hotmail.com

### **DECRETO Nº 427, DE 30 DE MAIO DE 2016.**

*“Declara rescisão de contratos temporários e dá outras providências”.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Municipal nº 394/2013;

**CONSIDERANDO** que houve solicitações de rescisão de contratos em execução;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam rescindidos, a pedido dos servidores, os seguintes contratos temporários:

I - Contrato nº 001/2015 (Maiane Santos da Silva Santana);

II - Contrato nº 011/2015 (Elizana Souza Silva dos Santos);

III – Contrato nº 015/2015 (Girândia Sodrê da Silva);

IV - Contrato nº 026/2015 (Mariana Laurindo dos Santos Santana);

V- Contrato nº 080/2015 (Carla Roberta Brito Leal).

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete da Prefeita, Amargosa - BA, 30 de maio de 2016.

**Karina Borges Silva**  
Prefeita Municipal